

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019 (21/05/2019), às nove horas, realizou-se a 2 2ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, na sala 3 da coordenação do curso, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus 4 III, Bananeiras-PB, da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. Thiago 5 Jardelino Dias (Presidente), com a presença dos conselheiros: Profa. Camila Sampaio 6 Mangolim (Vice-Presidente); Prof. Ademir Guilherme de Oliveira, Profa. Catarina de 7 Medeiros Bandeira; Prof. José Jordão Filho e o representante discente Ivo dos Santos Henriques Costa. O Sr. Presidente, verificando a existência de quorum regimental, deu 8 9 início aos trabalhos. Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da 1ª reunião Ordinária do 10 Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, a qual foi realizada em vinte e oito de março de 2019. Sem discussões, a ata foi colocada em votação e aprovada com 11 12 quatro votos favoráveis e duas abstenções. 2. Aprovação do Projeto Pedagógico (PPC) do 13 Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, modalidade presencial, relatora profa. 14 Catarina de Medeiros Bandeira. A relatora, após apreciação do processo, deu parecer 15 favorável a aprovação do PPC do curso, o qual também já havia sido discutido e aprovado pelo NDE. Na discussão, o Sr. Presidente prof. Thiago Jardelino Dias historiou o trâmite 16 17 do processo de atualização do PPC, conforme necessidade solicitada pela PRG em curto 18 período de tempo. Ainda durante a discussão, o prof. Ademir Guilherme de Oliveira fez quatro solicitações de alterações do PPC, as quais foram discutidas e submetidas a 19 20 votação. Solicitação 1: na página 17 do PPC proposto, na linha 12, onde lia-se "ensino 21 profissionalizante e universitário, bem como da organização dos movimentos sociais", o 22 solicitante sugeriu a seguinte redação "ensino profissionalizante e universitário, com a 23 devida especialização, bem como da organização dos movimentos sociais". Foi colocado 24 em votação, aprovado por unanimidade de votos. Solicitação 2: na página 15, nas linhas 25 26 a 31, as quais trazem em seu texto aspectos legais como a LDB Nº 9394/96, Portaria MEC Nº 646/97 e Decreto Nº 2.208/97, o solicitante sugeriu que fossem acrescentadas as 26 27 Resoluções MEC/CNE/CEB Nº 6/2012 e CNE/CEB Nº 7/2010, as quais tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Médio e para o 28 29 Ensino Fundamental, área de atuação dos profissionais licenciados em Ciências Agrárias. Foi colocado em votação, aprovado por unanimidade de votos. Sugestão 3: nas páginas 30 31 23 a 26 do PPC, que tratam do estágio curricular supervisionado do curso, o solicitante sugeriu que o texto constante nas quatro páginas fosse substituído por outro texto mais curto redigido por ele. Segundo o solicitante, o texto redigido no PPC estava muito extenso e não era cabível ao documento, visto que este detalhamento seria melhor inserido na resolução a ser elaborada para os estágios curriculares do curso. Foi colocado em votação, não aprovado com um voto favorável, quatro votos contrários e uma abstenção. Solicitação 4: revisão dos impactos e consequências da inclusão das Práticas de Integração Curricular (PICs) I, II, III e IV no PPC do curso. Foi colocado em votação, não aprovado com cinco votos contrários e uma abstenção. Vale ressaltar que o Colegiado não se sentiu confortável em efetuar alterações que modificariam o sentido do texto do PPC devido ao curto prazo estipulado pela PRG para cumprimento da Resolução CNE/CP n° 2/2015. Assim, o Sr. Presidente pediu permissão para incluir as solicitações 3 e 4 efetuadas pelo Prof. Ademir Guilherme de Oliveira em reuniões do NDE a serem realizadas a partir do próximo período letivo. Após ampla discussão a respeito do item 2 da Ordem do dia, após discussão e votação das solicitações efetuadas, o parecer da relatora Catarina de Medeiros Bandeira foi votado e aprovado por unanimidade de votos. E por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Elza Santos Guimarães, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais presentes à reunião deste Colegiado. Bananeiras, 21 de maio de 2019.

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50